



PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Autor do Projeto

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“MOTOCLUB – IRON WOLVES” DE
ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim, o “MOTOCLUB – IRON WOLVES” DE ITAPEMIRIM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminada, fundada em 23 de setembro de 2017, inscrita sob o CNPJ nº 29.402.909/0001-58, com sede (Provisória), e foro neste Município.

Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II. modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao Órgão competente do Município;
- III. seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
- IV. promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal responsável por adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, afim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de janeiro de 2020.

Joceir Cabral de Melo
Vereador– PP



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a Utilidade Pública do “MOTOCUB - IRON WOLVES”, na localidade do distrito da Sede na Vila, neste Município.

O “Motoclub – Iron Wolves”, é uma associação sem fins lucrativos, na qual alguns dos objetivos são, encontros voltados para os motociclistas, coordenar e dirigir a prática do motociclismo, exercendo a função técnica organizativa, fiscalizadora, fortalecedora e defensora das atividades relacionadas com a prática do moto turismo, inclusive com ênfase cultural, educativa e social e propagar a união e desenvolvimento do motociclismo de forma saudável respeitando as leis, o meio ambiente, os direitos e os deveres do cidadão.

A associação foi criada em 23 de setembro de 2017 com o intuito de promover, através de ações educacionais esportivas e culturais, o desenvolvimento pessoal e social, de crianças, adolescentes e público em geral, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania.

Em seus dias de folgas, os associados se voluntariam em atividades sociais, que de uma forma ou de outra fortalecem a educação e cultura do povo brasileiro, auxiliando o lado social e humano da sociedade, em um trabalho interdisciplinar com as áreas de educação e serviços sociais.

Submetemos a presente proposição aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PP